

CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES/2026/REIT - CEAS

PROCESSO SEI Nº 23243.005711/2026-61

DOCUMENTO SEI Nº 3094609

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a 1ª Chamada para preenchimento de Vagas Remanescentes referentes à seleção e classificação de servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo do IFRO para concessão de afastamento integral para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com início no segundo semestre de 2026, regida pelo Edital nº 39/2026/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 3021262), de 14 de maio de 2026, conforme as disposições a seguir.

1. DAS VAGAS PARA SERVIDORES DOCENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	UNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (EM MESES)	PRO-GRAMA/CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO PRETENDIDA	I. TEMPO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO CURSO	II. TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO QUADRO PERMANENTE DO IFRO	III. DISPO-NIBILIDADE DE O-FERTA DO CURSO EM RONDÔNIA	IV. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DECORRIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E O ÚLTIMO AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	V. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DE ENER-CÍCIO SEM AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO	VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	VII. PONTUAÇÃO PARA NOTA DE AVALIAÇÃO DO CURSO/PRO-GRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLEITEADO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
DOUTORADO/DEMANDA GERAL														
3	Agmar Aparecido Felix Chaves	Campus Cacoal	48	Tecnologias da Informação e Comunicação	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	5	12	5	25	0	25	10	82	CLASSIFICADO(A)
4	Regiane Pandolfo Marmentini	Campus Jaru	43	Biodiversidade e Biotecnologia	Universidade Federal do Pará (UFPA) / Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	5	10	0	20	0	25	15	75	CLASSIFICADO(A)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. As situações especiais e casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Comissão, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 2.2. Período de solicitação de concessões de afastamento em vagas remanescentes será de **29 de julho a 7 de agosto de 2026**.
- 2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 29/07/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094609** e o código CRC **D1228F92**.